

INDICAÇÃO n.º350/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja realizado o serviço de recolhimento de entulho na Rua Anacleto Antônio Arrivabeni, número 333, Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Moradores da região têm reclamado pelo grande acúmulo de entulhos, descartado nesta área, o que tem gerado grande preocupação, tanto pelo aspecto visual quanto pelos riscos à saúde pública.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O relato é que já faz algumas semanas que o carro de entulho não passa nessa área para recolher e o acúmulo de água parada entre os entulhos e objetos, o que tem causado diversos transtornos devido à proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. A situação também favorece o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, aumentando os riscos à saúde e à segurança dos moradores da região.

Além disso, trata-se de um espaço público comumente utilizado pela população para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, sendo, portanto, um ambiente que deveria estar limpo e seguro para uso coletivo.

A presença constante de resíduos no local tem afastado frequentadores e causado desconforto aos moradores próximos. A situação exige providências urgentes, tanto para a limpeza imediata da área quanto para a fiscalização e possível orientação à pessoa responsável pelo acúmulo irregular.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Serviços urbanos realize o recolhimento dos lixos e entulhos, bem como adote medidas para evitar que a situação volte a se repetir.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 19 de março 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

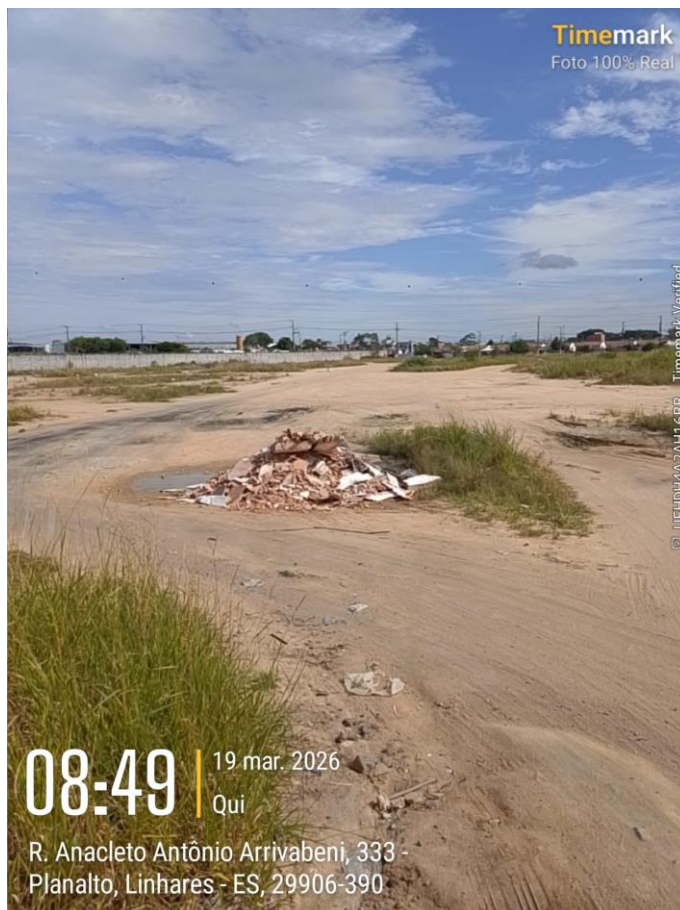
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 19/03/2026 15:55

Checksum: **33E160E6C8B4A159DB473326EAD6F72858E1D25BD5B625F37E3E0CC4418F12AF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.